



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 005

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.139 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

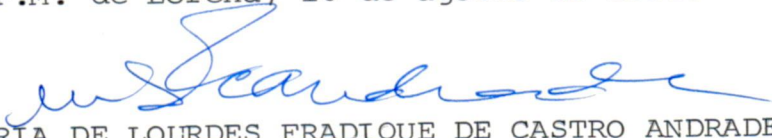
Sem desconto	Cr\$ 27,50
Com desconto	Cr\$ 13,75

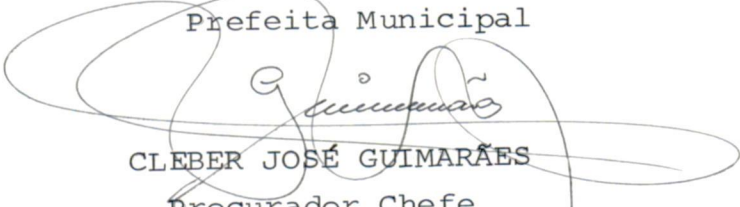
LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto	Cr\$ 27,50
Com desconto	Cr\$ 13,75

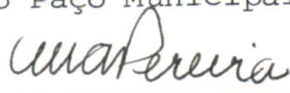
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 22 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação